



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº042/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS NO ARTIGO 21, INCISO IV ALÍNEA “a”, DO REGIMENTO INTERNO e RESOLUÇÃO 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a Servidora **EDVANIRA CLAUDINO DE ANDRADE**, Matrícula de nº. 0011 CPF de nº. 759.237.504-49, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB**, com ônus para o órgão CESSIONÁRIO até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Alhandra-PB, 04 de junho de 2018.


VALFREDO JOSÉ DA SILVA
Presidente